

“SÓ CORPO, SEM MENTE”:

DIREITOS REPRODUTIVOS, IMAGINÁRIO SOCIAL E CONTROLE SOBRE OS CORPOS DAS MULHERES NEGRAS

JULLYANE CARVALHO RIBEIRO¹

*A noite não adormece
nos olhos das mulheres
vaginas abertas
retêm e expulsam a vida
donde Ainás, Nzingas, Ngambeles
e outras meninas luas
afastam delas e de nós
os nossos cálices de lágrimas.²*

INTRODUÇÃO

De maneira mais significativa, a partir dos anos de 1980, diversas publicações lançadas por feministas negras iniciaram uma sólida crítica às tendências etnocêntricas do discurso feminista hegemônico, o qual, centrado nas relações de gênero, pouca importância dava às especificidades de raça e classe (Azevedo 1994). Autoras norte-americanas como Angela Davis, bell

1 Mestranda em Sociologia, na Universidade de Brasília. E-mail: jullyribeiro@gmail.com.

2 Trecho do poema “A noite não adormece nos olhos das mulheres” de Conceição Evaristo. Publicado em Cadernos Negros, n. 19, SP, 1996.

hooks,³ Audre Lorde, Barbara Smith e Patricia Hill Collins, além de brasileiras como Lélia Gonzalez, Luíza Bairros e Sueli Carneiro, passam a denunciar que o racismo também está presente no movimento de mulheres e propõem novas formas de fazer teoria feminista.⁴

Um dos primeiros pontos catalisadores para o movimento de mulheres no final dos anos de 1960 e início dos anos de 1970 foi o direito de escolher como e quando exercer a maternidade. Desde então, os direitos reprodutivos estão no cerne das demandas feministas. Nos primeiros anos do feminismo contemporâneo, no entanto, as demandas consideradas relevantes eram aquelas ligadas mais diretamente às experiências das mulheres brancas, de escolaridade elevada e, em sua maioria, economicamente privilegiadas (Hooks 2000, 25). Desta forma, a discussão sobre direitos reprodutivos viu-se, muitas vezes, reduzida à demanda pelo direito ao aborto, invisibilizando questões caras às mulheres negras racializadas⁵ como, por exemplo, a esterilização compulsória de mulheres, um problema denunciado por feministas negras nos Estados Unidos e também no Brasil como uma questão racial e de gênero.

3 A grafia em minúsculas é uma escolha da própria autora, como um processo de resistência às normas gramaticais de padrão branco e patriarcal. O intuito é retirar o peso da autoria e focalizar no conteúdo de sua obra. A transgressão escrita, em sua perspectiva, é uma das formas de libertação e emancipação das diversas opressões.

4 É importante salientar que o desenvolvimento da crítica feminista negra e sua consolidação a partir dos anos de 1980 deve muito de sua formulação a mulheres negras norte-americanas, como Sojourner Truth, Maria W. Stewart, Anna Julia Cooper e Ida B. Wells-Barnett, que, desde o século XIX, já descreviam as experiências das mulheres negras durante e após a escravidão colonial (Barbosa 2011).

5 No presente artigo, a utilização da palavra “racializadas” não implica a noção de que a branquitude é uma categoria ontológica e não marcada racialmente, tendo em vista que sua construção se faz também por oposição à negritude. Trata-se de uma escolha com o intuito de enfatizar o processo hierárquico e ideológico que marca a construção da negritude neste contexto. Avtar Brah (2006) chama atenção para o fato de que os processos de racialização são historicamente específicos: “Diferentes grupos foram racializados de maneira diferente em circunstâncias variadas, e na base de diferentes significantes de ‘diferença’. Cada racismo tem uma história particular” (Brah 2006, 344).

Neste artigo, busco analisar a questão dos direitos reprodutivos, por uma perspectiva interseccional e a partir da produção feminista negra. Argumento que as experiências diferenciadas das mulheres negras demandam outra forma de pensar a questão dos direitos sexuais e reprodutivos, que vai além daquela na qual se centra o feminismo hegemônico. Essas experiências são cruciais no entendimento diferenciado das mulheres negras com relação à temática dos direitos sexuais e reprodutivos, maternidade e sexualidade, e devem ser levadas em conta quando o que se deseja é a plena liberdade reprodutiva e autonomia, para todas as mulheres.

A PERSPECTIVA INTERSECCIONAL

Kimberlé Crenshaw (2002) introduz a ideia da interseccionalidade para uma análise da interação entre as categorias de raça e gênero. Trata-se de uma perspectiva que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre os eixos de subordinação. É uma interpretação alternativa àquela da dupla ou tripla discriminação, introduzindo a noção de eixos dinâmicos de discriminação que se entrecruzam e criam desigualdades que estruturam as posições dos indivíduos.

Crenshaw apresenta a metáfora da intersecção, em que os diversos eixos de poder, sejam eles classe, raça, gênero, etnia ou outros, são vias que estruturam a vida social. Tais eixos são distintos e mutuamente excludentes, no entanto, frequentemente se sobrepõem e se entrecruzam, criando intersecções complexas. As mulheres racializadas, portanto, estão posicionadas em um espaço em que várias opressões se encontram.

Segundo Crenshaw, é comum que as experiências de subordinação interseccional não sejam adequadamente analisadas pelas concepções tradicionais de discriminação de gênero ou raça. A perspectiva interseccional fornece então ferramentas para "entender como as experiências únicas de mulheres étnica e

racialmente identificadas são por vezes obscurecidas ou marginalizadas” (Crenshaw 2002, 174).

A autora identifica um “duplo problema de superinclusão e de subinclusão” nas análises que envolvem gênero, raça e outras variáveis interseccionais. A superinclusão ocorre em situações em que uma condição imposta de forma específica a um subgrupo de mulheres passa a ser definida apenas como “um problema de mulheres”. Desta forma, não há reconhecimento do papel que exercem sobre a origem do problema outras variáveis, como raça, classe ou sexualidade, as quais são simplesmente subsumidas à questão de gênero. Já a subinclusão acontece quando um determinado grupo de mulheres sofre opressão também por seu gênero, no entanto, tal não é percebido como um problema de gênero, por ser uma questão que não faz parte das experiências das mulheres dos grupos dominantes.

A produção intelectual de Patricia Hill Collins também prioriza a interseccionalidade como uma forma particular de entrecruzamento entre opressões, a qual nos faz lembrar que os diversos tipos de opressões se sobrepõem na produção das injustiças sociais. Seu trabalho busca analisar como raça, classe, gênero, nacionalidade, etnicidade e sexualidade se constroem mutuamente como sistemas de poder desiguais (Collins 2012, 18). Collins aponta importantes contribuições do paradigma interseccional, o qual estimula novas interpretações sobre as experiências das mulheres afro-americanas e de outros grupos subjugados, além de um maior entendimento sobre como as relações de dominação estão organizadas. A noção de “matriz de dominação” se refere a como as interseções entre as opressões são arranjadas em um contexto específico de relações de dominação (Collins 2000).

Na visão de Collins, o pensamento feminista negro é um instrumento de fortalecimento das mulheres negras, uma resposta ao contexto de injustiça social sustentado pelas opressões interseccionais que afetam as mulheres afro-americanas. No entanto, consiste em uma teoria crítica que não se restringe às singularidades e às necessidades das mulheres negras norte-americanas,

tendo em vista que o seu completo empoderamento apenas será possível quando todas as opressões interseccionais forem eliminadas (Collins 2000, 22).

OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS A PARTIR DA INTERAÇÃO GÊNERO/RAÇA

O controle sobre a reprodução, que envolve a escolha individual sobre como e quando ter filhos, o acesso a métodos contraceptivos seguros e eficazes, assim como o direito ao aborto, quando necessário, é um pré-requisito fundamental para a emancipação das mulheres. O direito ao controle sobre a própria reprodução e ao planejamento familiar afeta positivamente as mulheres das mais variadas raças e condições sociais.

O destaque que recebeu a questão do aborto na temática dos direitos reprodutivos, principalmente no final dos anos de 1960 e início dos anos de 1970, reflete o viés de classe e raça das mulheres que estavam à frente do movimento feminista. Enquanto o tema do aborto era e continua sendo relevante para todas as mulheres, há outras questões relacionadas à reprodução que merecem atenção. Educação sexual básica, cuidados pré-natais, cuidados preventivos que poderiam ajudar as mulheres a ter mais conhecimento sobre seus corpos, cesáreas e histerectomias desnecessárias: de todos esses assuntos, a questão da gravidez indesejada foi aquela com a qual as mulheres brancas e as mulheres privilegiadas mais se identificaram (Hooks 2000, 26).

O acesso ao aborto legal e seguro é uma necessidade para mulheres de todas as raças e classes sociais. Sua ilegalidade traz consequências ainda mais impactantes para as mulheres menos privilegiadas economicamente. No entanto, o direito de escolha é apenas um aspecto dentre a ampla gama de questões relevantes em termos de direitos reprodutivos, sendo mais ou menos importante de acordo com a idade, raça, classe e circunstâncias de vida das mulheres.

Crenshaw (2002) cita a esterilização em massa de mulheres marginalizadas em todo o mundo, em especial a esterilização de mulheres afro-americanas e porto-riquenhas nos Estados Unidos, sem o seu consentimento ou mesmo conhecimento, principalmente durante a década de 1950, como um exemplo de subinclusão, ou seja, uma situação em que a diferença torna invisível um conjunto de problemas, por não ser significativa para as experiências do grupo hegemônico:

Embora as mulheres porto-riquenhas e afro-americanas fossem, de forma desproporcional, as vítimas mais prováveis dessa negação dos direitos reprodutivos por causa da sua raça e classe, o ataque a esse direito humano fundamental raramente tem sido reconhecido como um dos exemplos mais flagrantes de discriminação racial já perpetrados contra povos racializados nos Estados Unidos. Em geral, a esterilização forçada de mulheres em todo o mundo não tem sido tratada como uma questão racial (Crenshaw 2002, 175).

Angela Davis (1981) apresenta um histórico do movimento pró-controle de natalidade no contexto norte-americano, apontando as premissas racistas em que se baseavam muitos dos argumentos em favor da legalização do aborto e demais formas de controle reprodutivo naquele momento. Durante o início da campanha pela legalização do aborto nos Estados Unidos, nos anos de 1970, o argumento de que a sua prática seria uma alternativa viável no combate à pobreza passou a ganhar força. A influência eugênica no movimento de controle de natalidade durante o início do século XX aparece nas palavras de Margaret Sanger,⁶ para quem o ponto central do controle de natalidade foi definido como: “more children from the fit, less from the unfit” (Davis 1983, 214).

Davis afirma que, por volta de 1932, ao menos vinte e seis estados americanos haviam aprovado leis de esterilização compulsória e milhares de pessoas já haviam sido cirurgicamente invadidas. A última lei foi revogada apenas em 1979, no estado da Virgínia.

6 Importante ativista norte-americana pelo controle de natalidade. Defendia o aborto e a esterilização como medidas eugênicas de controle populacional.

Estima-se que por volta de 7.686 procedimentos de esterilização foram feitos na Carolina do Norte desde 1933, aproximadamente 5.000 em pessoas negras. Segundo estudo conduzido em 1970, na Universidade de Princeton, 43% das mulheres esterilizadas em programas subsidiados pelo governo americano eram negras.

As mulheres negras, naquele contexto, apesar de apresentarem percepção diferenciada a respeito da questão do controle reprodutivo, não deixaram de perceber a urgência da pauta da legalização do aborto. Davis (1983, 205) afirma que, durante os anos que precederam a aprovação da lei que tornava o abortamento legal no país, cerca de 80% das mortes relacionadas ao aborto ilegal na cidade de Nova York envolviam mulheres negras e mulheres porto-riquenhas. Existe ainda uma conexão direta entre a criminalização do aborto e a esterilização em massa de mulheres negras, pobres e imigrantes, tendo em vista que a política de governo que criminaliza o aborto incentiva procedimentos drásticos, como a esterilização permanente, em especial, para mulheres socialmente vulneráveis, as quais não têm alternativas senão abrir mão do seu direito à reprodução.

Há ainda uma diferença substancial nas expectativas dessas mulheres negras, latinas e trabalhadoras pobres, quando recorrem ao aborto em tão larga escala. Não se trata tanto de seu desejo em se ver livre de uma gestação para abraçar outras oportunidades, mas de condições sociais de extrema pobreza, que as impossibilitavam de levar qualquer gestação adiante:

The aspirations underlying the demand for 'voluntary motherhood' did not reflect the conditions of working-class women, engaged as they were in a far more fundamental fight for economic survival (...) this first call for birth control was associated with goals which could only be achieved by women possessing material wealth (...) (Davis 1983, 209).

Dessa forma, a percepção dos direitos reprodutivos para as mulheres brancas passava principalmente pelo controle da natalidade e maternidade voluntária, com o objetivo de possibilitar suas carreiras profissionais e educação superior, enquanto na realidade da população negra tais metas eram inalcançáveis

com ou sem controle de natalidade. O abuso da esterilização, cometido principalmente sobre mulheres de cor, ainda não é tratado como prioridade. A realidade das mulheres brancas de classe média comumente é outra, tendo em vista que muitas vezes é negado o seu direito de não ter filhos e mesmo de passar pelo procedimento cirúrgico definitivo. Enquanto as mulheres negras e pobres são desencorajadas, as mulheres brancas com boas condições financeiras são incentivadas, e muitas vezes obrigadas a levar suas gestações adiante. O problema se dá quando o que é reivindicado como um direito passa a ser imposto como um dever a uma população específica (Davis 1983).

No Brasil, as políticas estatais relacionadas ao controle de natalidade assumiram contornos diferentes das norte-americanas. A eugenia praticada no país, a “preventiva” ou “positiva”,⁷ decorreu em parte da posição da Igreja Católica contra as práticas de controle da fertilidade, resultando em uma política de incentivo à natalidade.

Segundo estimativa da PNAD 2004, o Norte e o Nordeste ainda apresentam as maiores taxas de fecundidade do território nacional. No entanto, é interessante observar que, em ambas as regiões, estão sendo registrados os maiores declínios nesses números. A redução dos níveis de fecundidade não foi uniforme nos vários segmentos populacionais, sendo maior entre os grupos que apresentavam fecundidade mais elevada em 1991, ou seja, entre as mulheres mais pobres, negras, com menor escolarização e das regiões Norte e Nordeste (Berquó e Cavenaghi 2006). A esterilização feminina é o método contraceptivo mais utilizado por mulheres entre os 30 e 34 anos no país, chegando à marca de 26,7%, contra 22,8% da pílula contraceptiva hormonal nesta faixa etária (Dieese 2011).

7 “Eugenia positiva é uma vertente da eugenia que se propõe a realizar o ‘melhoramento’ das espécies através do estímulo à reprodução daqueles grupos considerados superiores” (Werneck 2004, 4). No caso brasileiro, Werneck cita como principal tática do projeto de embranquecimento da população o incentivo à imigração branca europeia na primeira metade do século XX.

Mesmo no contexto brasileiro, a temática da esterilização forçada ou induzida reaparece vez ou outra como proposta de políticas públicas. Edna Roland (1995) mostra a prevalência de programas e convênios com o objetivo de reduzir a natalidade no Nordeste do país, região que apresenta maior incidência de esterilização e maior concentração de população negra e pobre.

No início da década de 1980, surgiram denúncias de políticas de controle de natalidade que teriam como alvo principal a população negra. Documento elaborado por um dos Grupos de Assessoria e Participação (GAPs) do então governador de São Paulo, Paulo Maluf, veio à tona em 1982. O documento, intitulado: O censo de 1980 no Brasil e no Estado de São Paulo e suas curiosidades e preocupações, demonstrava receio com o aumento da população preta e parda no país. Sugeria ainda como solução o controle da natalidade de negras/os e pardas/os através do Pró-Família, ou seja, pela esterilização desta população. A principal preocupação estava relacionada à possível ascensão de negras/os aos postos políticos de influência, como retratado em trecho do documento:

Enquanto a população branca praticamente já se conscientizou da necessidade de controlar a natalidade, principalmente nas classes médias e altas, a negra e a parda elevaram seus índices de expansão, em 10 anos, de 29 para 38% (...). Ao manter essa tendência, no ano 2000, a população parda e negra será da ordem de 60%, portanto muito superior à branca, e eleitoralmente poderá mandar na política e dominar postos-chaves (GAP 1982 apud Damasco 2009).

Roland (1998) narra a polêmica discussão sobre a questão da esterilização internamente ao movimento feminista negro brasileiro. Quando, a partir dos estudos da demógrafa Elza Berquó, tomou-se conhecimento da alta prevalência da esterilização feminina no país e da variabilidade dos índices entre os estados brasileiros, passou-se a questionar a normatização

do procedimento, em andamento já no final dos anos de 1980.⁸ Temia-se que a esterilização fosse priorizada em detrimento de métodos reversíveis. O debate político sobre o assunto da esterilização cirúrgica no início dos anos de 1990 foi puxado principalmente pelo Geledés – Instituto da Mulher Negra.

A posição política defendida pelo Programa de Saúde do Geledés foi alvo de críticas tanto do movimento negro, que via a esterilização exclusivamente como um instrumento de extermínio do povo negro, quanto de alguns setores do movimento feminista, que viam apenas a questão da recusa radical da maternidade, defendendo sua liberação. O Programa de Saúde e o movimento feminista negro propunham a regulamentação com o intuito de coibir os abusos e estimular alternativas de métodos contraceptivos (Roland 1998).

O projeto de regulamentação do planejamento familiar causou polêmica entre setores do movimento negro, que questionavam a esterilização massiva. A deputada Benedita da Silva, uma das autoras do projeto, propôs então a constituição de uma CPMI destinada a investigar a existência de políticas eugênicas de esterilização em massa no país. A CPMI, encerrada em setembro de 1992, concluiu que os dados da PNAD de 1986 não confirmavam uma maior incidência de esterilização em mulheres da raça negra. Posteriormente, com a realização do Seminário Nacional sobre Políticas e Direitos Reprodutivos das Mulheres Negras, em agosto de 1993, foi formulado um importante documento do movimento de mulheres negras brasileiras, a Declaração de ItapeERICA da Serra. No documento, as mulheres negras recusavam a posição neomalthusiana, reforçavam sua posição crítica com relação à esterilização cirúrgica em massa das mulheres negras

8 O Projeto de Lei n. 209/91 viria a se tornar a lei de regulamentação do planejamento familiar somente após seis anos de tramitação no Congresso Nacional, em 1997. Até então, a esterilização cirúrgica era ilegal no país, apesar de amplamente utilizada. A lei aprovada fixou-se nos 25 anos de idade e acrescentou o critério de um mínimo de dois filhos, condição criticada pelos movimentos feministas, já que impõe um modelo familiar tido como ideal pelo Estado, ignorando o planejamento das mulheres.

e reivindicavam autonomia e liberdade reprodutiva das etnias discriminadas.

Além da disseminação da cultura de estímulo à esterilização, são questões atuais o desenvolvimento, a partir da década de 1960, de novas tecnologias de controle da fecundidade, por meio da interferência nos ciclos hormonais das mulheres. Segundo Werneck (2004), esses métodos seriam também utilizados com propósitos racistas e eugenistas. A apropriação dessas novas tecnologias, ao mesmo tempo em que proporcionava autonomia e liberdade reprodutiva para algumas, poderia ser utilizada para fins de controle da fecundidade de mulheres não brancas:

Imediatamente os métodos contraceptivos hormonais recém-desenvolvidos foram apropriados pelas mulheres brancas do ocidente como principal instrumento daquilo que foi definido então como "revolução sexual". No outro extremo, estes métodos abriram novas perspectivas para controle compulsório da fecundidade das mulheres negras, indígenas e asiáticas, para além da esterilização cirúrgica já à disposição (Werneck 2004, 55).

Werneck alerta ainda para a aplicação de métodos hormonais de ação prolongada, como é o caso do norplant, depo-provera e DIU, em mulheres não brancas de países da África, Ásia e América do Sul, decorrentes, muitas vezes, de acordos bi ou multilaterais de ajuda humanitária. Trata-se de medidas de controle da natalidade que demandam a interferência de profissionais médicos, retirando das mulheres as possibilidades de administração e controle de seus próprios corpos e de sua fecundidade.

A especificidade das mulheres negras nas questões relacionadas aos direitos reprodutivos não está restrita ao problema da esterilização compulsória. Também é desproporcional o impacto da criminalização do aborto em grupos de mulheres mais vulneráveis. Estudo sobre o impacto da ilegalidade do aborto na saúde das mulheres nos estados de Pernambuco, Bahia, Paraíba, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro mostra que os estados com alto percentual de mulheres negras e indígenas possuem os piores indicadores, alimentados pela associação entre

as discriminações de gênero, raça e vulnerabilidade socioeconômica. Em Salvador, município com 82% de população feminina negra, a prática do aborto inseguro foi a principal causa da mortalidade materna durante toda a década de 1990, o que não aconteceu nas demais capitais brasileiras (Soares, Galli, e Viana 2010, 10). Portanto, os marcadores de raça, etnia e classe social têm grande influência em se tratando das consequências da prática clandestina do aborto, a qual traz mais riscos à vida das mulheres pobres, negras, jovens, com menor escolaridade e pouco acesso a serviços de saúde de qualidade.

A discussão dos direitos reprodutivos a partir das experiências das mulheres negras aponta para o fato de que, muitas vezes, ao fazer suas escolhas reprodutivas, as mulheres esbarram em condições e restrições sociais maiores (Petchesky sd. apud Roland 1995). O racismo permeia também essas relações e o foco, portanto, pode estar mais em modificar as condições sociais da escolha reprodutiva do que em um discurso que apela para o direito de escolha liberal e individual. Desta forma, se a meta é garantir a todas as mulheres a autonomia para decidir sobre a sua fecundidade, a discussão sobre o direito ao aborto deve estar acompanhada pelo reconhecimento de questões caras às mulheres racializadas e pobres, como o acesso aos métodos contraceptivos para todas as mulheres.

DIREITOS REPRODUTIVOS, IMAGINÁRIO SOCIAL E CONTROLE SOBRE OS CORPOS DAS MULHERES NEGRAS

O racismo e o sexismo perpetuam uma determinada representação das mulheres negras, vigente no imaginário social devido à sua posição específica de subordinação histórica. Os marcadores de raça e gênero, associados à vulnerabilidade econômica e outras, resultam em um controle sobre os corpos das mulheres negras qualitativamente diferente daquele vivenciado pelas mulheres brancas. Também pela especificidade da experiência da escravidão, as mulheres negras tiveram mais intenso o controle físico imposto sobre seus corpos e, desprovidas de

sua condição de "sujeito", foram marcadas tanto racial quanto sexualmente (Carby 1987).

Na perspectiva das mulheres negras, é possível afirmar que o controle e a manipulação da sua capacidade reprodutiva ocorrem há séculos, a partir da vigência do regime escravista nas Américas e na Europa. Nesse contexto, a reprodução das mulheres escravizadas poderia ser manipulada de acordo com interesses econômicos: seus filhos poderiam ser, por um lado, descartados como um "produto indesejado" ou, por outro lado, comercializados como um produto valioso financeiramente, em especial, após o fim do tráfico nos mercados negreiros (Werneck 2004, 1). A reprodução forçada era também uma realidade para as escravas e escravos negros, garantindo a alienação de seus corpos subjugados.

A resistência das mulheres escravizadas consistiu, além de outras, na tentativa de retomar os processos de reprodução e na recusa a trazer ao mundo crianças que herdariam aquela condição. Há indícios de práticas de aborto desde aquela época, motivados por atos de desespero devido às opressivas condições da escravidão. Angela Davis (1983) narra as dúvidas de um médico do estado da Geórgia durante a segunda metade do século XIX, o qual notou que as mulheres escravizadas passavam pelo processo do aborto com mais frequência do que as mulheres brancas. Segundo ele, ou as mulheres negras trabalhavam muito arduamente ou...

como os colonos acreditam, as pessoas negras possuem um segredo pelo qual destroem o feto em um estágio precoce da gestação (...). Todos os médicos do país estão conscientes das reclamações frequentes dos colonos [sobre] (...) a tendência não natural nas mulheres africanas de destruírem a sua prole (Gutman 1976, 80 apud Davis 1983, 206).

O aborto devido à violência física também estava presente no cotidiano das mulheres escravizadas. Pode-se imaginar que seus filhos, especialmente após a Lei do Ventre Livre, eram de pouca ou nenhuma utilidade aos senhores, especialmente quando estas escravas eram comercializadas para o serviço doméstico

ou como amas de leite para suas crianças brancas. A partir de meados do século XVIII, no Rio de Janeiro, aquelas crianças que não eram “descartadas” eram recolhidas em instituições como a Roda e a Casa dos Expostos, da Santa Casa de Misericórdia. As crianças permaneciam até dois meses na espera de um acolhimento. Nesse período, a taxa de mortalidade chegava a 70%. A Roda dos Expostos era o “depósito” natural para os filhos bastardos de escravas com senhores brancos, além do lugar em que as mães negras deixavam seus filhos, temerosas por seu futuro de escravização (Queiroga 1988).

Haraway (1993) identifica, nesse sistema escravocrata, uma importante causa para as diferentes concepções sobre os direitos reprodutivos por parte das mulheres negras americanas, que gira muito mais em torno do controle sobre os filhos, considerando que estes não herdavam condições de seres humanos pelo discurso hegemônico, o que caracteriza um campo mais amplo de falta de liberdade reprodutiva. Já para as mulheres brancas, a questão da posse sobre o próprio corpo teve foco na concepção, gravidez e aborto, tendo em vista que o sistema do patriarcado branco sempre se centrou no controle dos filhos legítimos, condição que possibilitava a sua identidade enquanto mulheres.

Collins (2000) identifica a proteção dos filhos como uma preocupação prioritária das mães afro-americanas, considerando os riscos relacionados à maior taxa de mortalidade infantil, desnutrição e outros problemas sociais como a violência urbana. A autora reproduz a carta de uma mãe negra do sul dos Estados Unidos, endereçada a uma revista nacional:

I dread to see my children grow. I know not their fate. Where the white girl has one temptation, mine will have many. Where the white boy has every opportunity and protection, mine will have few opportunities and no protection. It does not matter how good or wise my children may be, they are colored. When I have said that, all is said. Everything is forgiven in the South but color (Lerner 1972, 158 apud Collins 2000, 196).

Portanto, a existência das “mães pretas” representou, na prática, a negação da maternidade à mulher escrava e a mortalidade de seus filhos e filhas. A figura da ama de leite no cenário brasileiro é emblemática da apropriação dos corpos das mulheres escravizadas, tanto pela criança branca quanto pela sociedade brasileira como um todo. A maternidade transferida (Costa 2002) é a responsável pela figura da mãe-preta no imaginário nacional pós-escravidão, a qual generosamente se doaria à criança branca. Segato (2006) enfatiza o deslizamento da figura ama de leite para a da ama seca como uma consequência das pressões higienistas do final do século XIX, que criaram a noção do leite da escrava negra como um potencial transmissor de doenças.

A marca desta maternidade transferida ainda persiste nos corpos das “mucamas permitidas”, de que fala Lélia Gonzales (1980): a trabalhadora doméstica que possibilitou a emancipação para o espaço público das mulheres brancas privilegiadas. A babá herda a condição de mãe postiça, como herdeira da antiga ama de leite (Segato 2006). A relação da criança com sua babá, que se estabelece nesse processo, é de apropriação, com a objetificação e comercialização do corpo materno vivenciado pela babá, sobre o qual emana um suposto “direito de propriedade” que culmina na alienação do corpo da mulher, apropriado pela criança:

Quando se perde o sentido de unidade, permanece o sentimento de propriedade. O que era um passa a ser o pressuposto do domínio de um sobre o outro. Tudo o que trai ou limita esse domínio não é bem recebido (...). Se somarmos isto ao fato de que se é, de fato, proprietário ou locatário, do corpo da mãe, por aluguel ou salário, a relação de apropriação se duplica (...) (Segato 2006, 162).

Werneck (2004) afirma que a transição do regime de escravidão para o de liberdade trouxe uma mudança na definição do status conferido aos corpos das mulheres e aos filhos concebidos por elas. As duas épocas partilham, entretanto, a perspectiva do subjugo racial e de gênero das mulheres negras. Haraway (1993) chama atenção para o fato de que, apesar de também vivenciarem a opressão e a objetificação de seus corpos, as mulheres brancas eram casadas com homens brancos, enquanto

as mulheres negras eram propriedade desses homens. Essas diferenças pelas quais eram marcados os corpos das escravas negras não foram completamente apagadas com a emancipação formal e são significativas até os dias de hoje no imaginário sobre a reprodução e a sexualidade das mulheres racializadas.

CONCLUSÃO

As justificativas para políticas que comprometem os direitos sexuais e reprodutivos, especialmente das mulheres negras e pobres, como é o caso da esterilização ou o controle forçado da natalidade, baseiam-se em um imaginário social de indisciplina sexual por parte dessas mulheres, ancorado em percepções preconceituosas sobre a sua conduta sexual derivados de seu pertencimento racial. Combina-se a este o imaginário das pessoas negras como infantilizadas, um indício de que as mulheres negras não seriam capazes de decidir nem mesmo sobre os seus próprios corpos (Gonzales 1980).

O sexismo e o racismo, que atuam ainda hoje no sentido de perpetuar uma determinada representação das mulheres negras – vigente no imaginário social por conta de sua posição específica de subordinação histórica – resultam em um controle sobre seus corpos diferenciado daquele vivenciado pelas mulheres brancas. Esta representação aproxima seus corpos da natureza, as relegando, de um lado, a posições intensamente sexualizadas ou, de outro, à posição de cuidadoras, num imaginário que as constrói, como afirma bell hooks (1995), como “só corpo, sem mente”. Essas experiências são cruciais no entendimento diferenciado das mulheres negras com relação à temática dos direitos sexuais e reprodutivos.

Collins (2000) insere a sexualidade em um contexto de relações de poder em que as experiências das mulheres negras são produzidas em uma matriz de dominação específica, caracterizada pelas opressões interseccionadas. As sexualidades das mulheres racializadas revelam, portanto, um importante ponto de

convergência entre as opressões de classe, raça, nacionalidade, gênero e o heterossexismo. A imagem da mulher negra hipersexualizada reforça a imagem de pureza da feminilidade branca e serve a políticas racistas de controle da fertilidade das mulheres negras. São imagens reforçadas por políticas governamentais, as quais legitimam as narrativas sobre a necessidade de controle da sexualidade e reprodução dessas mulheres.

Os sentidos evocados para avaliar e representar as sexualidades das mulheres negras estão inseridos em uma dimensão simbólica que reforça a opressão racial e encoraja a violação dos corpos das mulheres negras. Seus corpos são simultaneamente expostos e invisíveis, são corpos colonizados (Collins 2000 apud Hammonds 1997). No entanto, como enfatiza Carneiro (2000), do mesmo corpo marcado por experiências singulares de exclusão é que parte a afirmação do poder e da ética das mulheres negras (Carneiro 2000, 22). Enfatizar essa especificidade e o direito à própria diferença é um passo importante em direção à plena autonomia sexual e reprodutiva e ao efetivo controle sobre seus corpos.

REFERÊNCIAS

- Azerêdo, Sandra. "Teorizando sobre gênero e relações raciais." *Revista de Estudos Feministas* 2 (1994): 203-216.
- Bairros, Luiza. "Nossos feminismos revisitados." *Revista de Estudos Feministas* 3 (2) (1995): 544-553.
- Barbosa, Licia Maria de Lima. "Feminismo negro: notas sobre o debate norte-americano e brasileiro." Apresentação no Seminário Fazendo Gênero 9, Florianópolis-SC, 2010.
- Brah, Avtar. "Diferença, diversidade, diferenciação." *Caderno Pagu* 26 (2006): 329-376.
- Carneiro, Fernanda. "Nossos passos vêm de longe." In *O livro da saúde das mulheres negras: nossos passos vêm de longe*, editado por Jurema Werneck, Maisa Mendonça, e Evelyn C. White, 22-41. Rio de Janeiro: Pallas: Criola, 2000.
- Carneiro, Sueli. "Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero." In *Racismos contemporâneos*, editado por Ashoka Empreendimentos Sociais, e Takano Cidadania, 49-58. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003.
- Crenshaw, Kimberlé. "Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero." *Revista de Estudos Feministas* 10 (01) (2002): 171-188.
- Collins, Patricia Hill. *Black feminist thought. Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. New York: Routledge, 2000.
- Costa, Ana Alice. *Gênero, poder e empoderamento das mulheres*. Salvador: NEIM/UFBA, 1999.
- Costa, Sueli Gomes. "Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva." *Revista de Estudos Feministas* 10 (2) (2002): 301-323.
- Damasco, Mariana Santos. "Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva no Brasil (1975-1996)." Dissertação de Mestrado em História das Ciências e da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2009.
- Davis, Angela. *Women, race & class*. New York: Vintage Books, 1983.
- Del Priore, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia*. Rio de Janeiro: José Olympo, 1993.
- Dieese. *Anuário das mulheres brasileiras*. São Paulo: Dieese, 2011.

- Giacomini, Sonia Maria. *Mulher e Escrava – Uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- Gonzalez, Lélia. "Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira." *Ciências Sociais Hoje* 2 (1983): 223-244.
- Gordon, Linda. *Woman's Body, Woman's Right: Birth Control in America*. New York: Penguin Books, 1976.
- Haraway, Donna. "O Humano numa Paisagem Pós-Humanista." *Revista de Estudos Feminista* 2 (1) (1993): 277-292.
- Haraway, Donna. "Saberes localizados: a questão da ciência para o feminino e o privilégio da perspectiva parcial." *Cadernos Pagu* 5 (1995): 07-41.
- Hooks, Bell. *Feminism is for everybody: passionate politics*. Cambridge: South End Press, 2000.
- Hooks, Bell. *Feminist Theory: from margin to center*. Cambridge: South End Press Classics, 2000.
- Hooks, Bell. "Intelectuais Negras." *Revista de Estudos Feministas* 2 (3) (1995): 464-478.
- Queiroga, Maria Maurília. "A família negra e a questão da reprodução." Apresentado no VI Encontro de Estudos Populacionais, Olinda, v. 3, 323-340, 1988.
- Roland, Edna. "Direitos reprodutivos e racismo no Brasil." *Rev. Estud. Fem.* 2 (3) (1995): 506-514.
- Roland, Edna. "Saúde Reprodutiva da população negra no Brasil: Entre Malthus e Gobineau." In *Políticas, Mercado, Ética*, editado por Margareth Airlha e Tereza Citelli. São Paulo: Editora 34, 1998.
- Segato, Rita Laura. "O Édipo brasileiro: a dupla negação de gênero e raça." *Série Antropologia* (400), Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2006.
- Soares, Gilberto S., Maria Beatriz Galli, e Ana Paula de A. L. Vianna. *Advocacy para o acesso ao aborto legal e seguro*. Recife: Grupo Curumim, 2010.
- Werneck, Jurema. "O belo ou o puro? Racismo, eugenia e novas (bio)tecnologias." In *Sob o Signo das Bios. Vozes Críticas da Sociedade Civil*, editado por Alejandra Ana Rotania, e Jurema Werneck, 49-62. Rio de Janeiro: E-papers Serviços Editoriais, 2004.

RESUMO

Este artigo busca analisar a temática dos direitos reprodutivos a partir da produção feminista negra, apropriando-se da perspectiva interseccional de gênero e raça. Argumenta-se que as experiências diferenciadas das mulheres negras demandam outra forma de pensar a questão dos direitos sexuais e reprodutivos, que vai além daquela na qual se centra o feminismo hegemônico. Tais experiências são cruciais no entendimento diferenciado dessas mulheres com relação à temática da reprodução, maternidade e sexualidade.

Palavras-chave: Direitos Reprodutivos, Interseccionalidade, Feminismo Negro.

RESUMEN | “SÓLO CUERPO SIN MENTE”: DERECHOS
REPRODUCTIVOS, IMAGINARIO SOCIAL Y CONTROL
SOBRE LOS CUERPOS DE LAS MUJERES NEGRAS

En este trabajo se analiza el tema de los derechos reproductivos desde la producción feminista negra, apropiándose de la perspectiva interseccional de género y raza. Se argumenta que las experiencias únicas de las mujeres negras requieren una manera diferente de pensar sobre el tema de los derechos sexuales y reproductivos, lo que va más allá de aquella en la cual se centra el feminismo hegemónico. Dichas experiencias son fundamentales para la comprensión diferenciada de estas mujeres con respecto a la cuestión de la reproducción, la sexualidad y la maternidad.

Palabras clave: Derechos Reprodutivos, Interseccionalidad, Feminismo Negro.

ABSTRACT | "ALL BODY, NO MIND": REPRODUCTIVE RIGHTS,
SOCIAL IMAGINARY AND CONTROL OVER BLACK
WOMEN'S BODIES

This paper analyzes the issue of reproductive rights from the black feminist production standpoint, by appropriating the intersectional perspective of gender and race. It argues that the unique experiences of black women require a different way of thinking the issue of sexual and reproductive rights, which goes beyond which focuses on the hegemonic feminism. Such experiences are crucial in understanding these women differently with respect to the reproduction issue, motherhood and sexuality.

Keywords: Reproductive Rights, Intersectionality, Black Feminism.